



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 251/GR/UFFS/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 40/GR/UFFS/2023 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PERMANÊNCIA E INGRESSO DE SERVIDORES NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 40/GR/UFFS/2023, para Permanência e Ingresso de servidores técnico-administrativos em educação da UFFS na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de educação formal, no Plano de Educação Formal (PLEDUCA) para o primeiro semestre de 2023.

1 DA PERMANÊNCIA E DOS INGRESSOS NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 Campus Cerro Largo

I - BHCap Unidade: 203 horas

II - Saldo BHCap: 127 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Julio Roberto Pellenz	23205.100679/2022-59	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	12	04/04/2023
Lucas Rodrigues Piovesan	23205.100522/2022-23	Doutorado em Comunicação	16*	03/02/2026
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	23205.028134/2022-16	Graduação em Administração	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/1

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 40/GR/UFFS/2023.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Diego Berwald	23205.004935/2023-69	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	19/03/2025
Jerusa Valquiria Welter	23205.004619/2023-97	Mestrado em Ensino de Ciências	Deferido*	12	12	20/03/2025
Sueli Maria Florczak Almeida	23205.004620/2023-11	Mestrado em Ensino de Ciências	Deferido*	12	12	20/03/2025

* Recurso deferido.

1.2 Campus Chapecó

I - BHCap Unidade: 226 horas

II - Saldo BHCap: 122 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Andreia do Prado Bueno	23205.101478/2021-98	Mestrado em Economia	12	03/05/2023
Caroline Zarzeka	23205.101913/2021-84	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	12*	04/03/2025
Denis Anísio Socorro Carvalho	23205.023294/2022-61	Graduação em Psicologia	12	Calendário letivo do curso no semestre 2027/1
Elis Gorett da Silveira Lemos	23205.023653/2022-80	Doutorado em Letras	16*	26/08/2026
Naiara Leticia Valentini	23205.023639/2022-86	Doutorado em Estudos Linguísticos	12	03/08/2026
Rafael Pinheiro de Almeida	23205.101952/2021-81	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	16*	31/07/2023
Rodrigo Celso Gheno	23205.101951/2021-37	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	12/08/2023
Rozilene Bellaver	23205.101925/2021-17	Mestrado em Educação	12	29/08/2023

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 40/GR/UFFS/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.

1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 241 horas

II - Saldo BHCap: 119 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Andrea Machado Pereira Franco	23205.100884/2019-19	Graduação em Agronomia	12	Calendário letivo do curso no semestre 2023/2
Daniele Rosa Monteiro	23205.101944/2021-35	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	16*	31/07/2023
Marta Luiza Sfredo	23205.101518/2022-82	Pós-Doutorado em Educação	16*	26/05/2023
Roselaine de Lima Cordeiro	23205.101946/2021-24	Doutorado em Estudos Linguísticos	16*	16/08/2025
Saete Teresinha Tartari	23205.023483/2022-33	Mestrado Profissional em Educação	12	14/08/2024
Sheila Marques Duarte Bassoli	23205.023567/2022-77	Mestrado Profissional em Educação	12	14/08/2024
Sonia Venturin	23205.022152/2022-86	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	14/08/2024

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 40/GR/UFFS/2023.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Angela Camila Brustolin	23205.004758/2023-11	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	Deferido	16	16*	..**
Daniel Luciano Alegre Rodrigues	23205.004523/2023-29	Graduação em Direito	Deferido	10	10	..**

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 40/GR/UFFS/2023.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do curso, bem como a “data limite da concessão de horas”.

1.4 Campus Laranjeiras Do Sul

I - BHCap Unidade: 188 horas

II - Saldo do BHCap: 96 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Renato Paulo Glowka	23205.100653/2022-19	Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	16*	08/03/2026
Ronaldo Cesar Daros	23205.100586/2022-24	Doutorado em Desenvolvimento Regional	16*	06/03/2026
Silvana da Costa	23205.027935/2022-56	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	12	14/08/2024

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 40/GR/UFFS/2023.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Diogo Jose Siqueira	23205.004581/2023-52	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	Deferido	16	16*	..**
Silvania Scopel de Oliveira Souza	23205.004695/2023-01	Mestrado em Administração	Deferido	16	16*	..**
Suelen Spindola Bilhar	23205.004894/2023-19	Mestrado em Letras	Deferido	16	16*	02/03/2025

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 40/GR/UFFS/2023.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do curso, bem como a “data limite da concessão de horas”.

1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 80 horas

II - Saldo BHCap: 64 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Lucineia Giacomelli Koraleski	23205.022947/2022-94	Mestrado Profissional em Educação	16*	17/08/2024

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 40/GR/UFFS/2023.

b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.

1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 194 horas

II - Saldo BHCap: 118 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Andreia Florencio Eduardo de Deus	23205.101038/2020-50	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	08	25/03/2023
Cleberon Ribeiro Israel	23205.100719/2022-62	Mestrado Profissional em Administração Pública	08	04/08/2023
Giuliano Kluch	23205.023474/2022-42	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	16*	14/08/2024
Izabele da Costa Ramos Santos	23205.100720/2022-97	Graduação em Engenharia Química	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Raul Tavora	23205.101140/2022-17	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	16*	23/03/2026

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 40/GR/UFFS/2023.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Jeverson Luiz Cattani	23205.004550/2023-00	Mestrado em Educação	Deferido*	16	16**	22/02/2025

* Recurso deferido.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 40/GR/UFFS/2023.

1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 708 horas

II - Saldo BHCap: 484 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Aline Lanzarin	23205.100690/2022-19	Mestrado em Direito	12	25/03/2024
Aline Luiza Brusco Pletsch	23205.023470/2022-64	Doutorado Acadêmico em Administração	12	25/07/2026
Claudio Luiz Pompermaier	23205.100659/2022-88	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	20/03/2024
Dieyson Tobias da Rosa	23205.100691/2022-63	Mestrado Profissional em Administração	12	03/03/2024
Luciano Marcos Turra	23205.101702/2021-41	Mestrado Profissional em Administração Pública	08	01/08/2023
Marlova Andreia Bosetti	23205.019865/2022-62	Graduação em Pedagogia	08	Calendário letivo do curso no semestre 2024/1
Mirian Lovis de Souza	23205.100461/2021-13	Mestrado em Administração	16*	03/05/2023
Pedro Adalberto Aguiar Castro	23205.100536/2021-66	Mestrado Profissional em Administração Universitária	16*	03/05/2023
Renata Scalsavara	23205.023143/2022-11	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	09/08/2024
Ricardo Klein	23205.100490/2021-85	Mestrado Profissional em Administração Universitária	12	03/05/2023
Rosileia Lucia Nierotka	23205.023308/2022-46	Graduação em Pedagogia	04	Calendário letivo do curso no semestre 2025/2
Volnei Darino Pol	23205.100675/2022-71	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	16*	14/04/2024

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 40/GR/UFFS/2023.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Anni Kellen Cunico	23205.004489/2023-92	Doutorado Acadêmico em Administração	Deferido	12	12	02/03/2027



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Elenice Gomes	23205.003130/2023-06	Doutorado em Geografia	Indeferido*	20	-	-
Fabiano Gnoato	23205.004255/2023-45	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	Deferido	12	12	02/08/2024
Fernanda Mara Peretti	23205.004728/2023-12	Doutorado Acadêmico em Administração	Deferido	12	12	02/03/2027
Giovani Favero	23205.004729/2023-59	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido	12	12	22/03/2027
Matheus Todescatt	23205.004208/2023-00	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	16	16**	19/03/2025
Vladimir Belinski	23205.004624/2023-08	Mestrado em Computação Aplicada	Deferido	16	16**	01/03/2025

* Recurso não apresentado. Não atendimento ao inciso IV do item 4.1 do EDITAL Nº 40/GR/UFFS/2023.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 40/GR/UFFS/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O servidor em Permanência sem alteração de horas, e que tiver “horas semanais deferidas”, não necessita fazer nova pactuação e nem inserir novamente o despacho das chefias, esta etapa do cronograma é dispensada para o servidor sem alteração de horas.

2.1.1 São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado, o plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).

2.2 O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo e tomarem nota da(s) análise(s) efetuada(s) pelo Comitê, pois pode haver observações importantes, bem como, orientações para ajustes necessários.

2.3 O servidor que solicitou Permanência com alteração (ampliação) de horas ou que solicitou Ingresso na concessão de horas, e que tiver “horas semanais com parecer favorável”, publicadas neste Edital, terá o seu processo devolvido para a fila em que esse foi aberto, devendo o servidor incluir no processo o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no período de 20/03/2023 a 21/03/2023, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano, solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação e apresentar/enviar o processo para a fila da sua chefia imediata até o dia 21/03/2023.

2.4 As chefias, imediata e superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus), terão do dia 20/03/2023 a 28/03/2023 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar sua manifestação, conforme as seguintes orientações deste Edital.

2.4.1 A análise do processo deverá ser efetuada conjuntamente pela chefia imediata e chefia superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus), devendo emitir manifestação, homologando ou não a concessão de horas, preencher com as horas concedidas, ambos deverão assinar o mesmo Despacho das Chefias Pleduca (F9785).

2.4.1.1 Fica a critério das chefias a opção de inclusão do Despacho das Chefias Pleduca (F9785) de forma individual, ou seja, tanto pela chefia imediata quanto pela chefia superior.

2.4.2 As chefias, em sua análise, deverão observar, dentre outros aspectos, se a justificativa apresentada pelo servidor indica de que forma a participação na ação de capacitação contribui e está alinhada às atividades que desenvolve na UFFS; se a ação de desenvolvimento está prevista no PDP da UFFS; se o projeto de pesquisa está alinhado com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua Unidade de exercício; o interesse da administração na ação de capacitação, visando o desenvolvimento do servidor; e o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.4.3 Após a inclusão e assinatura das chefias no Despacho das Chefias Pleduca (F9785), o processo deverá ser enviado para a fila do Cople até o dia 28/03/2023.

2.5 Para fins de controle interno, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SIPAC - Mesa Virtual.

2.6 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.7 Para os casos em que houve solicitação de alteração de horas (especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior) e os casos de solicitação de ingresso, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

2.7.1 Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação ou especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.7.2 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFRS/2017.

2.8 O beneficiário da concessão de horas deve respeitar a informação contida na coluna “Data Limite da Concessão de Horas”, no entanto, caso o servidor finalize o curso antes da referida data, deverá retornar a sua carga horária semanal total para as atividades laborais em seu setor de lotação.

2.8.1 A depender de informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA poderá, a qualquer tempo, reanalisar a data limite da concessão de horas.

2.9 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.10 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.11 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.12 Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.13 Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata da concessão de horas pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

2.14 É de responsabilidade do servidor acompanhar todas as etapas do edital e as movimentações realizadas no processo.

Chapecó-SC, 17 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor